



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de outubro de 2024

Ano XVIII

nº 2902



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 2790, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A transição de governo é o processo institucionalizado que implica a passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função quando da posse.  
Parágrafo único. A transição de governo ocorrerá no período de 04 de novembro de 2024 até 21 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Fica instituída a equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da Administração Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

**Art. 3º** A equipe de transição será indicada pelo candidato eleito e pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.  
Parágrafo único. A equipe de transição terá um coordenador, a quem será facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento e demais responsáveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer à Equipe de Transição todas as informações e documentos requisitados, bem como a conceder livre acesso às dependências públicas municipais, prestando-lhes o apoio técnico e administrativo necessários.

**Art. 5º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo para compor a Equipe de Transição, prevista neste Decreto:

I - Representantes do Prefeito Municipal Eleito:

- a) Fábio José Gonçalves;
- b) Adrielly Alves Vieira Medeiros.

II - Representantes do Prefeito Municipal Atual:

- a) Adalberto Nascimento;
- b) Ana Paula Pereira;
- c) Iolanda Gomes Sunahara.

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Carmelo/MG, 28 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.204, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 438516, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD-7, lotado(a) no(a) Departamento de Regularização Fundiária, da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

**Art. 2º** O servidor retornará ao cargo efetivo de Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria 9428, de 02 de abril de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 28/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.205, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ALESSANDRA CAETANO MARTINS, matrícula 438424, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I DAD-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.206, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Faz designação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 29 de outubro de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2902**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CARPEGIANE CORREIA DE SOUZA, matrícula 438686, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.207, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ELIANE PEREIRA MACHADO, matrícula 440691, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.208, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, JORDANY OLIVEIRA COSTA CRUZ, matrícula 442782, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.209, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar TIAGO DE PAULA PEREIRA, matrícula 441531, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 23/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.210, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de outubro de 2024

Ano XVIII

nº 2902

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)
438465	Ana Lucia Alves dos Santos	Auxiliar de Serviço Limpeza	Educação	30%
438930	Cristina Antônia Gutierrez Gonçalves	Auxiliar de Limpeza Urbana	Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais	20%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.211, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Concede quinquênio que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

ANEXO

MATR.	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
38164	Cristiano Aparecido Akita	Dentista	Saúde
21822	Elaine Maria da Costa e Rosa	PEB-II Geografia	Educação
36471	Elizangela dos Santos Silva Machado	Monitor(a) de Programa Municipal	Inclusão Social
38075	Fabiana Jeronima de Oliveira	Auxiliar de Saúde	Saúde
31992	Rita de Cassia Lopes Oliveira dos Santos	PEB-I	Educação
37168	Robson Rodrigues dos Santos	Técnico de Nível Superior	Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo
20940	Sana Cristina da Silva Gontijo	PEB-I	Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) ELENIR JACINTO MENDONÇA, matrícula 35211, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSO: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)